

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: Itnerwur <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/03/2024 Indicação nº 1252/2024 Protocolo nº 2551/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB, QUE SEJAM ENVIDADOS ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A LIMPEZA NO LOTEAMENTO JARDIM DOS PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio para o Secretário da Limpurb, para que sejam envidados esforços no sentido de promover a limpeza no Loteamento Jardim dos Pinheiros, no município de Cuiabá/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

O motivo da referida indicação advém do ofício GJR nº 02/2024, a solicitação chegou até o gabinete através dos Moradores da região, os quais solicita para que sejam envidados esforços no sentido de promover a limpeza no Loteamento Jardim dos Pinheiros, no município de Cuiabá/MT.

Venho por meio desta indicação, expressar a necessidade premente de melhorias na infraestrutura e no ambiente público no Loteamento Jardim dos Pinheiros, situado no município de Cuiabá/MT. A solicitação visa atender aos anseios e necessidades da comunidade local, garantindo um espaço urbano mais seguro, funcional e agradável para seus moradores.

No entanto, estas áreas no Loteamento Jardim dos Pinheiros estão enfrentando problemas de manutenção, com acúmulo de lixo, vegetação descontrolada e deterioração da infraestrutura. A falta de cuidado afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a imagem da localidade. Portanto, é necessário realizar ações de limpeza e conservação, incluindo a remoção de lixo, a poda de árvores, arbustos e matos.



Dessa forma, é indispensável que sejam destinados esforços para promover a limpeza no Loteamento Jardim dos Pinheiros, e ações positivas, tornando mais eficiente o atendimento dos pedidos dos moradores do bairro citado.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual